



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.165

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 342ª reunião ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos processos UFOP n.º 23109.003321/2014-67 e n.º 23109.007016/2014-44 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o afastamento para capacitação da **Profª. Kerley dos Santos Alves**, lotada no Departamento de Turismo da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), em regime de tempo de **integral**, para realizar doutorado na **Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas)**, conforme a Resolução CEPE n.º 5.031, que aprovou o seu afastamento.

Art. 2º Aprovar o **afastamento integral** desta docente para realizar doutorado sanduíche no exterior, na **Universitat Autònoma de Barcelona**, Barcelona, Espanha, pelo período de 1º de janeiro a 1º de outubro de 2015, com ônus limitado para a UFOP e ônus para a CAPES.

Art. 3º Após a realização do doutorado sanduíche, essa professora permanecerá sob o regime de afastamento integral no país, até 31 de dezembro de 2015, conforme o disposto na Resolução CEPE n.º 5.031.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 05 de dezembro de 2014.

19 DEZ 2014 0044

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente